INDICAÇÃO Nº 314/2024

Indica ao Diretor-Superintendente do FOZTRANS a liberação do bolsão do estacionamento da entrada do Parque Nacional para motoristas do turismo, taxistas e motoristas de aplicativo.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a liberação do bolsão do estacionamento da entrada do Parque Nacional para os motoristas do turismo, taxistas e motoristas de aplicativo realizarem embarques e desembarques.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação visa atender a uma demanda da classe do turismo, taxistas e motoristas de aplicativo que solicitam a volta do sistema que era utilizado até um tempo atrás, no qual era permitido o uso do bolsão de estacionamento do Parque Nacional pelo tempo de 15 minutos.

Com a reintrodução deste sistema, tanto os turistas quanto os profissionais do setor de transporte economizarão um tempo valioso. Os motoristas poderão realizar embarques e desembarques de forma rápida e eficiente, otimizando seus trajetos.

Sala das Sessões, 19 de março de 2024.

Anice Gazzaoui
Vereadora

Assinado por 1 pessoa: ANICE GAZZAOUI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/501F-762F-F2A7-CE82 e informe o código 501F-762F-F2A7-CE82

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 501F-762F-F2A7-CE82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANICE GAZZAOUI (CPF 939.XXX.XXX-49) em 20/03/2024 10:54:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/501F-762F-F2A7-CE82